

**PROJETO DE LEI N.º 432-A, DE 2019**  
**(Do Sr. Rubens Bueno)**

Confere ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, o título de "Capital Moveleira Nacional"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. LUCIANO DUCCI).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA  
COMISSÃO DE CULTURA**

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Rubens Bueno, pretende conferir ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, o título de "Capital Moveleira Nacional".

A matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O rito de tramitação é ordinário, nos termos do art. 151, III, RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

O PL em análise é meritório, pois presta uma justa homenagem ao Município de Arapongas, no meu querido Estado do Paraná, como reconhecimento pelo seu pujante polo moveleiro.

Arapongas é um município brasileiro localizado na região norte do Estado do Paraná. Possui população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 118.000 habitantes em 2017. Ainda de acordo com aquele Instituto, possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal considerado alto, de 0,748.

Esse notável município paranaense tem sua história ligada à Companhia de Terras Norte do Paraná, pioneira do povoamento da região. O idealizador e fundador da cidade de Arapongas foi William da Fonseca Brabason Davids, diretor da referida Companhia e prefeito de Londrina à época. Em 1935, o

comerciante francês Renê Cellot e sua filha Geanine Cellot compraram os primeiros lotes de terrenos destinados à construção urbana<sup>1</sup>.

Nos anos seguintes houve povoação de glebas destinadas às colônias de imigrantes japoneses e eslavos. Arapongas continuou a fazer parte do território do município de Londrina (PR) até 1943, quando foi criado o município de Rolândia (PR), passando a ser distrito deste último. Pela riqueza das terras, apropriadas para cultura do café, e facilidade para escoamento da produção, Arapongas oferecia amplas condições para sua emancipação, ocorrida em 10 de outubro de 1947<sup>2</sup>.

Arapongas vem demonstrando um significativo dinamismo econômico e empresarial, notadamente em sua indústria de móveis, o segundo maior polo moveleiro do País e o primeiro do Estado do Paraná. A indústria moveleira tem ocupado crescente importância na dinâmica urbana e industrial, tanto no aspecto nacional quanto internacional<sup>3</sup>.

A pujança do polo moveleiro de Arapongas é evidenciada por números bastante expressivos. Há 179 empresas estabelecidas no município, que geram mais de 10 mil empregos diretos e mais de 2000 mil indiretos. A participação das indústrias moveleiras corresponde a 69,13% do Produto Interno Bruto (PIB) municipal e representa 9,97% do PIB moveleiro nacional.

Os ganhos de integração e produtividade da indústria moveleira araponguense têm incrementado a cada ano o seu histórico de receitas, alcançando faturamento superior a R\$ 1.500.000.000 (um bilhão e meio de reais) em 2016. Nesse mesmo ano, as exportações atingiram R\$ 97,95 milhões, o que também demonstra integração da cadeia produtiva local com o mercado externo.

Outro fator extremamente relevante é a realização da Feira de Móveis do Paraná – MOVELPAR, que ocorre anualmente no município de Arapongas e que tem grande reconhecimento, tanto no Brasil, quanto pela comunidade internacional. Suas edições contam com visitas de milhares de pessoas ligadas ao setor moveleiro. Para este ano de 2019, a expectativa é de receber gente todos os estados do país, bem como de visitantes mais de 30 países diferentes, numa perspectiva de aproximadamente 38 mil pessoas, o que pode gerar cerca de meio bilhão de reais em negócios.

Além de números expressivos, o setor moveleiro de Arapongas está se tornando referência pelo excelente trabalho desenvolvido no tratamento e na gestão de resíduos industriais. Destaque-se ainda as relevantes iniciativas voltadas para a sustentabilidade, a exemplo do Programa de Reflorestamento (Simflor) liderado pelo Sindicato das Indústrias de Móveis de Arapongas. Para os próximos anos, há uma meta estratégica de obter a certificação ISO 14.000, constituído por um conjunto de normativas que determinam diretrizes para garantir uma adequada gestão ambiental. Outra prioridade estabelecida pelo setor moveleiro de Arapongas é a conquista do “Selo Verde” pelas empresas, o que atesta o uso de 100% de matéria prima oriunda de reflorestamentos.

<sup>1</sup> Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). IBGE Cidades: Arapongas. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/arapongas/historico>>. Acesso em 8 maio 2018.

<sup>2</sup> Fonte: *Idem*.

<sup>3</sup> Fonte: HODAS JUNIOR, G; ANTONELLO, I. T. *A indústria moveleira em Arapongas (PR) e seus desdobramentos territoriais*. Revista Geonordeste, São Cristóvão, Ano XXV, n. 1, p. 140-157, jan./jul. 2014.

A concessão do título de Capital Moveleira Nacional ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, certamente terá efeitos benéficos. Além da devida homenagem aos araponguenses pelo esforço e comprometimento dedicados no desenvolvimento de um importante polo econômico brasileiro, contribuirá para a melhoria dos seus processos e para a dinamicidade desse arranjo produtivo.

Por todo o exposto, ao passo que saudamos o povo araponguense, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 432, de 2019.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

**Luciano Ducci**  
**Deputado Federal - PSB/PR**  
**Relator**

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 432/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luciano Ducci.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Chico D'Angelo, Daniel Trzeciak, Felício Laterça, Igor Kannário, Jandira Feghali, José Medeiros, Luciano Ducci, Luiz Lima, Marcelo Calero, Tadeu Alencar, Tiririca, Túlio Gadêlha, Vavá Martins, Gurgel, Lincoln Portela e Santini.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

**Deputada BENEDITA DA SILVA**  
**Presidente**